



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária 07/2023 de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional. Observa-se que o autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto na norma regimental. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, restando, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

Após análise do projeto de Lei ordinária 07/2023 esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 17 de fevereiro de 2023.

ROSELI JESUS DO AMARAL

PRESIDENTE

DANIEL MARCIANO BASILIO

MEMBRO

FILOMENA APARECIDA JANINE

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária 07/2023 de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

O projeto veio acompanhado da justificativa, e observamos sua importância diante ao interesse público existente, que trará mais segurança e qualidade de vida a nossa população.

Após análise criteriosa do projeto de Lei ordinária 07/2023, esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 17 de fevereiro de 2023.

ADÃO MOACIR FERREIRA

PRESIDENTE

FILOMENA APARECIDA JANINE

MEMBRO

ANDERSON LUIZ CENCIANI

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária 07/2023 de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

O projeto veio acompanhado da justificativa da necessidade de construção de ponte, é imprescindível destacar que, de fato, por conta do período chuvoso o Município vem sofrendo inúmeros percalços pelos danos causados pelas chuvas e o rompimento e comprometimento de pontes é um deles, sem falar, inúmeras estradas rurais com enormes buracos e erosões.

Portanto, a aprovação do presente projeto é de suma importância ao Município.

Após análise criteriosa do projeto de Lei ordinária 07/2023, esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 17 de fevereiro de 2023.

ISAAC FERREIRA GOMES

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ LEONARDI

MEMBRO

NATAL APARECIDO DE LIMA

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária 07/2023 de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado a construção de ponte e dá outras providencias.

O presente projeto veio acompanhado de análise jurídica e contábil opinando favoravelmente a aprovação.

Sendo assim, após análise criteriosa do presente projeto, esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

Pedra Bela/SP, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL MARCIANO BASILIO
PRESIDENTE

ISAAC FERREIRA GOMES
MEMBRO

ROSELI JESUS DO AMARAL LEME
MEMBRO